



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

13

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.414 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

***“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”***

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 22.080/18,

## DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 358.00,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais), nos termos do disposto no inciso V, do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E DO BEM ESTAR SOCIAL			
131	01.05.02.08.2440018.2017.3.3.90.48	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOA FISICA	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
316	01.07.02.12.3610005.2025.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
226	01.06.01.13.3920003.2055.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
Total.....			R\$ 358.000,00

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes em igual valor das dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
129	01.05.02.08.2140018.2017.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
316	01.07.02.12.3610005.2025.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
229	01.06.01.13.3920003.2055.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	350.000,00
Total.....			R\$ 358.000,00

R



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

14

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa*

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
2018. Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 22 de agosto de

  
NILSON ALCIDES GASPAR  
PREFEITO

R